



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba

Estado de São Paulo

105

LEI No. 155, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1991

Denomina "Benedito Cunha de Alvarenga", a atual Rua "8" do Balneário Califórnia, Bairro Jetuba

(Autor Ver Gomercindo Nicolau dos Santos)

DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

- Art 1º - A atual Rua "8" localizada no Balneário Califórnia, Bairro do Jetuba, nesta cidade, passa a denominar-se "RUA BENEDITO CUNHA DE ALVARENGA".
- Art. 2º - Fica fazendo parte desta Lei a justificativa anexa.
- Art 3º - O Poder Público Municipal oficiará aos órgãos Públicos, Empresas concessionárias de serviços públicos, Cartórios, Oficiais de Justiça, Associação dos Taxistas e Associação Comercial de Caraguatatuba a nova denominação
- Art 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
- Caraguatatuba, 30 de dezembro de 1991

Dr. José Bourabebby
Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 30 de dezembro de 1991.

Eli Macedo
Divisão de Administração
Diretor